



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 367/2022 ADITIVO

Termo 367/2022 Aditivo do Termo 022/2022 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETROS**, conforme Processo Administrativo 6210.2021/0010934-6- HSPM.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, compareceu o **SR. ALWIN WILHELM ELBERN**, CPF 111.687.300-15, RG 6073042761, Representante da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118 Ed. Michalsk, Térreo, Vila Jardim América, telefone (51) 3287-3500, 0800-51-24-61, comercial20@prorad.com.br; CEP 94920-510, Cachoeirinha - RS, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010934-6- HSPM, firmar o presente Termo 367/2022 Aditivo do Termo 022/2022 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica aditado em 8% (oito por cento) o objeto abaixo, conforme parecer da procuradoria, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Objeto	Qtidade. Aditada	V. Unitário
01	Conjuntos de porta dosímetros com respectivas pastilhas necessárias a dosimetria pessoal.	96	R\$ 16,37

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total do presente termo é de R\$ 1.571,52 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 4.553/2022, onerando a dotação nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.05.40.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 367/2022 ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Engº Alwin Elbern
Diretor
Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.
- SR. ALWIN WILHELM ELBERN-
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12